



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70.068-901
Telefone: 61 2028 1106 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.005185/2022-98

Unidade Gestora: 440001

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, RENATO SPÍNDOLA FIDELIS, nomeado pela Portaria de Pessoal SECEX/MMA nº 845, de 29 de outubro de 2024, Publicada em 31 de outubro de 2024, Seção 2, Página 100, do Diário Oficial da União.

CONTRATADA: A empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.578.617/0001-99, sediada no SOF SUL Quadra 16 conjunto “A” nº 04 - SOF SUL, Brasília/DF, CEP 71.215-281.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. A REPACTUAÇÃO considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025/2026 avençada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Trabalho Temporário e serviços terceirizáveis do DF - SEAC x SINDISERVIÇOS que reajustou os salários dos postos de supervisor de apoio, da copeira, do garçom, da servente, conforme demonstrado abaixo:

SEAC x SINDISERVIÇOS : vigência CCT de 01/01/2025 à 31/12/2026, data base: 01º janeiro		
POSTO	SALÁRIO PRATICADO	SALÁRIO REAJUSTADO
Supervisor de Apoio	R\$ 3.222,40	R\$ 3.383,52
Copeira	R\$ 1.629,60	R\$ 1.743,69
Garçom	R\$ 2.405,96	R\$ 2.574,37

Servente	R\$ 1.629,62	R\$ 1.743,69
----------	--------------	--------------

1.1.1.1. O vale alimentação foi reajustado passando de R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) ao dia.

1.1.2. A REPACTUAÇÃO considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025/2025 avençada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas em Bombeiro Civil do DF - SINDBOMBEIROS x SEAC que reajustou os salários do Bombeiro civil diurno, Bombeiro civil noturno e Bombeiro civil líder, conforme demonstrado abaixo:

<u>SINDBOMBEIROS x SEAC</u> : vigência CCT de 01/01/2025 à 31/12/2025, data base: 01º janeiro		
POSTO	SALÁRIO PRATICADO	SALÁRIO REAJUSTADO
Bombeiro civil diurno	R\$ 3.669,27	R\$ 3.852,73
Bombeiro civil noturno	R\$ 3.669,27	R\$ 3.852,73
Bombeiro civil líder	R\$ 4.547,13	R\$ 4.774,48

1.1.2.1. O vale alimentação foi reajustado passando de R\$ 45,13 (quarenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 47,52 (quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao dia.

1.1.3. A REPACTUAÇÃO considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025/2027 avençada entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais Elétricos e Eletrônicos do DF, GO, TO e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais. SIMEB x SITIMMME DF que reajustou o salário do supervisor de manutenção passando de R\$ 2.968,11 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos) para R\$ 3.146,20 (três mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) e vale alimentação passando de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) ao dia, com data base da categoria em 01º de maio.

1.1.4. A Reoneração da folha de pagamento alterando Módulo 2, Submódulo 2.2. - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições da Planilha de Custos e Formação de Preços, item A (INSS) para o percentual de 5% (cinco por cento).

1.1.5. Alteração no percentual SAT que se encontra Módulo 2, Submódulo 2.2. - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições da Planilha de Custos e Formação de Preços, passando de 3,06% para 3,43%.

1.2. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Planilha de 01/01/2025 à 30/04/2025 (2180766);
- 1.2.2. Planilha de 01/05/2025 à 10/07/2025 (2180773);
- 1.2.3. Planilha de 11/07/2025 à 14/08/2025 (2180779);
- 1.2.4. Planilha à partir de 15/08/2025 (2180784).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação têm previsão:

2.1.1. No Item 21 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Termo de Referência;

2.1.2. Na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Contrato Original para os serviços de brigada de incêndio; copeiragem; limpeza; gerente de *facilities*; supervisor de manutenção (*hard service*); supervisor de apoio (*soft service*);

- 2.1.3. No Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93;
- 2.1.4. Nos Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018;
- 2.1.5. Nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

2.2. A Reoneração têm previsão:

- 2.2.1. Na [Lei nº 14.973 de 16 de setembro de 2024](#).

3. DO PREÇO

3.1. Os valores do Subitem 3.1. do Contrato Original passam a vigorar com os valores demonstrados a seguir.

3.1.1. de 01/01/2025 à 30/04/2025 (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC):

Grupo	Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Mensal
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 117.017,76
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.283,42
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.716,61
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 181.399,94
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 120.377,38
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 262.075,10
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 36.496,64
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 104.482,99
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.905,91
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.722,11
	11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES					R\$ 16.550.601,45

3.1.2. de 01/05/2025 à 10/07/2025 (CCT SIMEB x SITIMMME DF):

Grupo	Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Mensal
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 117.017,76
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.283,42
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.716,61
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 181.399,94
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 120.377,38
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 262.075,10

7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 37.007,59
8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 104.482,99
9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.905,91
10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.722,11
11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30

PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES

**R\$
16.559.798,55**

3.1.3. **de 11/07/2025 à 14/08/2025** (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + (CCT SIMEB x SITIMMME DF) + reajuste dos materiais):

Grupo	Item	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 123.279,46
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 27.599,23
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.799,79
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 181.526,56
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 120.485,32
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 262.748,62
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 36.509,17
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 109.878,86
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 34.666,75
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 31.053,29
	11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30

PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES

**R\$
16.839.846,81**

3.1.4. **à partir de 15/08/2025** (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + (CCT SIMEB x SITIMMME DF) + reajuste dos materiais + acréscimo de 11,06%):

Grupo	Item	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 123.279,46
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 27.599,23
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.799,79

1	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 181.526,56
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 120.485,32
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 262.748,62
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 36.509,17
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 109.878,86
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 38.501,73
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 31.053,29
	11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30
	PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES				

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação e reoneração os valores contratuais ficam alterados conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESUMO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (01/01/2025 à 31/12/2025)					
	Valores Praticados	Valores Repactuados (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) de 01/01/2025 à 30/04/2025	Valores Repactuados (CCT SIMEB x SITIMMME DF) de 01/05/2025 à 10/07/2025	Valores Repactuados (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + (CCT SIMEB x SITIMMME DF) + reajuste dos materiais de 11/07/2025 à 14/08/2025	Valores Repactuados (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + (CCT SIMEB x SITIMMME DF) + reajuste dos materiais + acréscimo de 11,06% a partir de 15/08/2025
Valor Global para 18 meses	R\$ 16.500.499,47	R\$ 16.550.601,45	R\$ 16.559.798,55	R\$ 16.839.846,81	R\$ 16.908.876,45
Valor Anual Estimado	R\$ 11.000.332,98	R\$ 11.033.734,30	R\$ 11.039.865,70	R\$ 11.226.564,54	R\$ 11.272.584,30
Valor Mensal Estimado	R\$ 916.694,42	R\$ 919.477,86	R\$ 919.988,81	R\$ 935.547,05	R\$ 939.382,03

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Nos termos da Cláusula Oitava – Garantia de Execução do Contrato Original e do subitem 23.1 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 845.443,82 (oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)** correspondente ao percentual

de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2025.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2191789** e o código CRC **34A649D4**.

Referência: Processo nº 02000.005185/2022-98

SEI nº 2191789